

TC 012.694/2011-8

Apenso: TC 007.851/2012-0

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Responsáveis: Valdirene dos Santos Fernandes (CPF 033.239.594-42); Carlos Alberto Soares de Melo (CPF 457.858.054-72); José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68); Soraya da Silva Borges (CPF 041.978.844-19); Vaneilza Mendes de Medeiros (CPF 040.910.564-31); Saúde Dental Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 24.280.828/0001-09); e Saúde Médica Comércio Ltda. (CNPJ 01.704.290/0001-17)

Inte ressados: Procuradoria da República/PBMPF/MPU; e Prefeitura Municipal de Princesa Isabel- PB

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 77) referente ao Ofício 223/2015-TCU/SECEX-PB (peça 58), endereçado ao Sr. José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68), retornou com a informação de que o destinatário estava ausente e não procurou a correspondência;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para o Sr. José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68) (peça 83);
4. Considerando que se deve fazer nova tentativa para o endereço constante na Audiência, objeto do Ofício 851/2013-TCU/SECEX-PB (peça 7), cujo Aviso de Recebimento retornou também pelo motivo de ausente (peça 20);

5. Considerando que o Sr. Carlos Alberto Soares de Melo solicitou o parcelamento de multa imputada pelo Acórdão 1.400/2014-TCU-Plenário (peça 44), apostilado pelo Acórdão 649/2015-1ª Câmara (peça 54);
6. Elabore-se a notificação ao Sr. José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68):
 - a) com o mesmo teor e endereço do Ofício 223/2015-TCU/SECEX-PB (peça 58);
 - b) com o mesmo teor do Ofício 223/2015-TCU/SECEX-PB e para o endereço do Ofício 851/2013-TCU/SECEX-PB (peça 7).
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das notificações a serem elaboradas para o Sr. José Sidney Oliveira e/ou interposição de recurso.
8. Retornado os autos a este gabinete, providenciar o encaminhamento do recurso da Sra. Soraya da Silva Borges (peça 74), bem como do pedido de parcelamento do Sr. Carlos Alberto Soares de Melo (peça 44).
9. Quando do trânsito em julgado, efetuar as providências cabíveis com relação à declaração de inidoneidade (subitem 9.7).

SECEX-PB - Assessoria, 5 de maio de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora